



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Terça-feira – 06 de Agosto de 2019 – Ano III – Edição nº 133 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrinha publica:

- DECRETOS Nº 023; 024/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 23/2019.

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a cobrança de taxas relativas a processos ambientais emitidos pelo Município.

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Licenciamento estabelecido na Lei Municipal de Meio Ambiente nº 1051/2014, alterada pela Lei 1226/2019, atendida legislação vigente e demais normas regulamentares.

Art. 2º O Licenciamento Ambiental Municipal é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras.

Parágrafo único. Dependerá de prévio licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, a localização, instalação, operação e ampliação de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente caracterizadas como de impacto local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio de acordo a Resolução CEPRAM 4.579/2018, e Decreto emitido pelo INEMA Nº 18281 de 23 de Março de 2018.

Art. 3º Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental serão enquadrados em classes, com base no porte e potencial poluidor, conforme disposto no artigo 109 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 19 de novembro de 2014.

Parágrafo único. A classificação de empreendimentos e atividades obedecerá à seguinte correspondência, de acordo com a tabela classificatória:

- I - Classe 1 - pequeno porte e pequeno potencial poluidor;
- II - Classe 2 - médio porte e pequeno potencial poluidor ou pequeno porte e médio potencial poluidor;
- III - Classe 3 - médio porte e médio potencial poluidor;
- IV - Classe 4 - grande porte e pequeno potencial poluidor ou pequeno porte e alto potencial poluidor;

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

V - Classe 5 - grande porte e médio potencial poluidor ou médio porte e alto potencial poluidor;

VI - Classe 6 - grande porte e alto potencial poluidor."

		POTENCIAL POLUIDOR		
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
PORTE DO EMPREENDIMENTO	P	1	2	4
	M	2	3	5
	G	4	5	6

Legenda: P = pequeno, M = médio, G = grande, e os números indicam a respectiva classe. (Redação conforme Decreto nº 15.682 de 19 de novembro de 2014).

Art. 4º Compete ao órgão ambiental municipal competente, o controle e o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, ou de outras atividades que lhe forem delegadas, realizar a cobrança dos atos administrativos referentes aos processos ambientais, quando legalmente couber ao Município.

REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS AMBIENTAIS

I.1 ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS AUTORIZATIVOS:

ATO	VALOR (R\$)
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)	R\$ 600,00
RENOVAÇÃO DA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	REMUNERAÇÃO DO PROCESSO CORRESPONDENTE
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (ALRS)	R\$ 400,00
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	R\$ 600,00
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$ 250,00
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL	R\$ 250,00
EMISSÃO 2º VIA DO CERTIFICADO DA LICENÇA AMBIENTAL	R\$ 50,00
OUTRAS DECLARAÇÕES	R\$ 300,00

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

I.2 LICENÇAS AMBIENTAIS:

GRUPO A - AGRICULTURA E FLORESTAS			
CLASSE 1	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 800,00		
CLASSE 2	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 1.000,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00

GRUPO B - MINERAÇÃO			
CLASSE 1	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 1.500,00		
CLASSE 2	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 2.000,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00

GRUPO C - INDÚSTRIA	
CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Terça-feira
06 de Agosto de 2019
Ano III – N° 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

1	R\$ 1.400,00		
CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU		
2	R\$ 1.800,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 13.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00

GRUPO D - TRANSPORTE

CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU		
1	R\$ 1.000,00		
CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU		
2	R\$ 1.200,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00

GRUPO E - SERVIÇOS

CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU		
1	R\$ 1.000,00		
CLASSE	LICENÇA UNIFICADA - LU		
2	R\$ 1.200,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Terça-feira
06 de Agosto de 2019
Ano III - N° 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

GRUPO F - OBRAS CIVIS			
CLASSE 1	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 1.000,00		
CLASSE 2	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 1.200,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CLASSE 5	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

GRUPO G - EMPREENDIMENTOS URBANISTICOS, TURISTICOS E DE LAZER			
CLASSE 1	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 1.500,00		
CLASSE 2	LICENÇA UNIFICADA - LU		
	R\$ 2.000,00		
CLASSE 3	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CLASSE 4	LICENÇA PRÉVIA - LP	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CLASSE	LICENÇA PRÉVIA -	LICENÇA DE INSTALAÇÃO -	LICENÇA DE OPERAÇÃO -

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 - www.serrinha.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Terça-feira
06 de Agosto de 2019
Ano III – N° 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

5	LP	LI	LO
	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2019.


Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

DECRETO Nº 24 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta e audiência pública Plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Serrinha e de minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para o Plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Serrinha-Ba e minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Parágrafo Único. A audiência pública será realizada no 23 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o decreto nº 21/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA, GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2019.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO I

REGULAMENTO DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Serrinha-Ba e minuta do Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Serrinha-Ba e a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.serrinha.ba.gov.br>, diário oficial do Município de Serrinha e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17:00hs do dia 20 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura, sob a rubrica “Consulta Pública do Plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Serrinha Contrato de Programa Embasa” para Prefeitura Municipal de Serrinha. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. ENCERRAMENTO

No dia da audiência a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.